



**PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 1.091.759**

**NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO: CONTAGEM**

**PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM RESPONSÁVEL:**

**ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

**À Coordenadoria para Desenvolvimento do SICOM,**

Nos termos do Memorando nº 83/2020, essa Coordenadoria submeteu à minha consideração o documento protocolizado por meio do e-TCE, sob o nº 90.0022.9600.2020, anexado automaticamente ao processo eletrônico em epígrafe, mediante o qual o Sr. Alexis José Ferreira de Freitas, chefe do Poder Executivo do Município de Contagem, solicita autorização para reenvio de arquivos do SICOM, módulo “DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público”, referente ao exercício financeiro de 2019.

Segundo o requerente, a substituição é necessária para correção do arquivo Balanço Patrimonial enviado nas remessas do módulo DCASP, porquanto detectada inconsistência no quadro 71 – Detalhamento do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte de Recursos.

Considerando que o processo em referência ainda se encontra em fase de exame inicial, autorizo o recebimento dos dados a serem substituídos, devendo essa Coordenadoria adotar os procedimentos necessários ao reenvio dos arquivos conforme pleiteado.

Concluída a substituição de dados, deverá a Unidade Técnica competente (CACGM/DCEM) proceder à análise inicial, relatando o impacto das alterações promovidas no escopo do exame da prestação de contas, se houver.

Tribunal de Contas, em 14/8/2020.

***GILBERTO DINIZ***  
***CONSELHEIRO RELATOR***